



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

**PORTARIA Nº 051/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUCIANO LOPES BARROS, CONSELHEIRO TUTELAR**, CPF: 657.682.054-20, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (16/04/2024), para participar da Oficina – Todo dia é 18 de Maio, construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 15 de abril de 2024.**

  
**Cicero Leandro Pereira da Silva**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

## REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO	
Nome: Luciano Lopes Barros	
Cargo/ Função: Conselheiro Tutelar	
CPF: 657.682.054-20	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM	
Período: 16/04/2024	Quantidade de Diárias: 1
Valor da Diária: R\$ 150,00	Valor Total: R\$ 150, 00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: Oficina - Todo dia é 18 de Maio. Construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.	
Dados Bancários: LUCIANO LOPES BARROS AG: 1284-X C/C: 11.343-3	

3 – ASSINATURAS/CARIMBOS		
Requerente  Data ___/___/___  _____ Chefe Imediato	De Acordo  Data ___/___/___	Autorizo  Data ___/___/___
	Chefe do Órgão	Ordenador de Despesa

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Servidor(a) Público **LUCIANO LOPES BARROS, CONSELHEIRO TUTELAR**, CPF: 657.682.054-20, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na Terça-Feira (16/04/2024), para participar da Oficina – Todo dia é 18 de Maio, construir saberes para proteção de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 15 de abril de 2024.**

  
**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
**Código Identificador:4B86C848**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/04/2024. Edição 2279  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>